



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 909 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO
FINANCEIRA EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SÃO CARLOS – APAE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUCIANO FRANZ, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; faz saber, a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a Chefe do poder Executivo Municipal autorizada a contribuir financeiramente no valor de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS– APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 78.504.271/0001-71, com sede no município de São Carlos.

Art. 2º. Os recursos financeiros declinados no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados para custear os serviços de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiências intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comum do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

Art. 3º. A liberação do recurso fica condicionada ao cumprimento, pelo Poder Executivo Municipal, dos termos da Lei 13.019/2014 (art. 31 e 32); devendo ser encaminhado ao Poder Legislativo, para fiscalização, os procedimentos que foram adotados pelo Município.

Art. 4. A prestação de contas deverá ocorrer nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correção por conta do orçamento municipal vigente.

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cunhataí/SC, em 28 de março de 2018.


LUCIANO FRANZ
Prefeito Municipal

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)